



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2024 - Sessão Nº 001

Processo: 763/2024

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

1. ABERTURA DA SESSÃO:

Às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2024, reuniram-se na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES o Pregoeiro Simão Pedro Wolfgramm Milke e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 38, de 21/11/2024, com base na Lei nº 14.133/21, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 001/2024, tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. CREDENCIAMENTO:

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 05 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as 03 empresas que compareceram, conforme quadro abaixo, com seus respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	NÃO	05.989.476/0001-10	GUILHERME HENRIQUE HOLLUNDER SILVA	131.174.357-00
RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	SIM	12.515.796/0001-02	CRISTIANO SANTOS PINTO DA COSTA	092.341.627-73
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	NÃO	19.207.352/0001-40	BRUNA DEMONER KLUG	179.544.827-07

3. DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, considerando que não compareceram outras empresas, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance os seguintes licitantes:

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA	CLASSIF.
1	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	0%	SIM
1	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	12.515.796/0001-02	0%	SIM
1	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	05.989.476/0001-10	0%	SIM

5. DOS LANCES:

Aberta a proposta inicial, passou-se para etapa para formulação dos lances:

PRIMEIRA RODADA:

O representante da empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, ofertou lance verbal de -2%.

O representante da empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, ofertou lance verbal de -3%.

A representante da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, ofertou lance verbal de -3,20%.

Encerrada a primeira rodada de lances verbais.

SEGUNDA RODADA:

O representante da empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, ofertou lance verbal de -3,5%.

O representante da empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, ofertou lance verbal de -4%.

A representante da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, ofertou lance verbal de -4,30%.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Encerrada a segunda rodada de lances verbais.

TERCEIRA RODADA:

O representante da empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, ofertou lance verbal de -5%.

O representante da empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, ofertou lance verbal de -5,5%.

A representante da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, ofertou -5,01%.

Encerrada a terceira rodada.

QUARTA E ULTIMA RODADA:

O representante da empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, ofertou lance verbal de -5,5%.

O representante da empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, declinou e não ofereceu nova proposta.

A representante da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, declinou e não ofereceu nova proposta.

Finalizando a ultima rodada, a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA sagrou-se vencedora. Após, o pregoeiro iniciou negociação com a empresa que ofertou lance mais vantajoso, nos termos do item 9.26 do EDITAL, chegando a proposta final de -6%.

Finalizado a etapa de lances e negociação, sendo aceito a melhor proposta, tendo em vista que na pesquisa prévia de preços foram encontrados descontos maiores, estando dentro da média apurada.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA	CLASSIF.
1	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	12.515.796/0001-02	-6%	SIM
2	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	-5,01%	SIM
3	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	05.989.476/0001-10	-5%	SIM

6. DA HABILITAÇÃO:

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação. O Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo: em ordem crescente de menor preço global:

Handwritten signature: Jaelson Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA	CLASSIF.
1	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	12.515.796/0001- 02	-6%	SIM

7. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA	CLASSIF.
1	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	12.515.796/0001- 02	-6%	SIM

9. DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Durante o credenciamento, as empresas RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, representada por CRISTIANO SANTOS PINTO DA COSTA e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, representada por BRUNA KLUG DEMONER apresentaram cópias não autenticadas dos documentos de identidade que foram conferidas pelo pregoeiro com os originais.

Na abertura dos envelopes nº 01 das empresas participantes, verificou-se a regularidade de todas as presentes.

Quando perguntado por este pregoeiro às empresas participantes da sessão se eram enquadradas e queriam usufruir dos benefícios de ME/EPP, todas manifestaram que não eram. Todavia, ao abrir o envelope nº 02, da empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA vencedora do certame, constatou-se que se enquadra como EPP.

Analisando os documentos de habilitação jurídica, a empresa ganhadora RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA não apresentou o ANEXO V do EDITAL, que dispõe sobre o cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88, apresentando declaração unificada que contem o mesmo conteúdo exigido pelo ANEXO V. Este pregoeiro consultou o Procurador Geral da Câmara, Dr. Vito Beno Vervloet, que exarou parecer favorável para cumprimento das exigências, embasando a decisão do pregoeiro de manter a regularidade jurídica da empresa.

CRISTIANO SANTOS PINTO DA COSTA
BRUNA KLUG DEMONER
Vito Beno Vervloet
[Handwritten initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

com pleno atendimento do ANEXO V.

Analizando a documentação jurídica, verificou-se a ausência da CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, prevista no item 8.1.4.12, que deverá ser apresentada até sexta-feira, dia 20/12/24, conforme prazo a ser estabelecido pelo pregoeiro, ressaltando que os documentos apresentados atestam a capacidade financeira da empresa ganhadora.

Em relação ao Anexo VI, foi devidamente atendido pela Declaração Unificada apresentada pela empresa.

10. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos participantes da licitação.

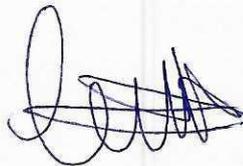
Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, em 17 de dezembro de 2024.


Simão Pedro Wolfgramm Milke
Pregoeiro


Gilberto Storch
Equipe de apoio


Jaciara Santana
Equipe de apoio

Licitantes presentes:



RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
CRISTIANO SANTOS PINTO DA COSTA


LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
BRUNA KLUG DEMONER


GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
GUILHERME HENRIQUE SILVA HOLLUNDER